



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1318/2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Protocolo nº 72.825/2009, de 03-09-2009,

R E S O L V E

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1274/2009, de 16-11-2009.

II - INSTITUIR Comissão de Sindicância, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, com o objetivo de realizar diligência em determinação constante de f. 61/64 dos autos acima identificados, composta pelos servidores **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, **CARLOS HUMBERTO HONÓRIO DE MENDONÇA**, Técnico Judiciário, e **ARTHUR AMORIM ALVES DA CRUZ**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão e apresentarem relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de novembro de 2009.

• **Original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência